



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 038/2007

Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R\$ 242.188,66 (duzentos e quarenta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos) para retomada das obras do Centro de Cultura.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte :

LEI:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R\$ 242.188,66 (duzentos e quarenta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos) para retomada das obras de construção do Centro de Cultura.

0700 – SECRETARIA DE EDUC. CULT. DESP. E TURISMO

0704 – AUXÍLIO E CONVÊNIOS

13.391.0100.1036 – Conv. Coop. n.º 142/06 – Min. Cultura-Centro de Cultura

4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 242.188,66

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior:

- a) R\$ 210.000,00 – Recebido através do Ministério da Cultura – Conv. Coop. n.º 142/06-
- b) R\$ 32.188,66 – A arrecadação a maior a se verificar no presente exercício.

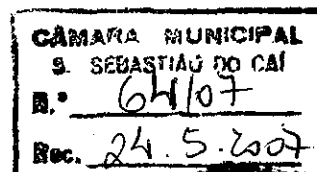
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita, EM REGIME DE URGÊNCIA, autorização desta Câmara, para abrir mediante Decreto, Crédito Especial na importância de R\$ 242.188,66 (duzentos e quarenta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos), para retomada das obras da construção do Centro de Cultura. Utilizando recursos do Convênio Coop. n.º 124/06 do Ministério da Cultura, no valor de R\$ 210.000,00 e o restante R\$ 32.188,66 através da arrecadação a maior a se verificar no presente exercício.

Na certeza de que os nobres Edis darão apoio total ao referido Projeto, renovo expressões de real e distinto apreço,

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 24 de maio de 2007.


LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal